

## QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

Os objetivos do Orçamento Participativo das Escolas são:

- \* Estimular a participação democrática dos estudantes, valorizando as suas opiniões e a sua capacidade argumentativa, reflexiva e de mobilização coletiva, assim como o seu conhecimento prático de alguns mecanismos básicos da vida democrática;
- \* Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos, sobretudo os mais jovens, relativamente às instituições democráticas;
- \* Reforçar a gestão democrática das escolas, assim como a identificação e a responsabilidade dos estudantes relativamente à escola que frequentam;
- \* Contribuir para as comemorações do dia do estudante.

## COMO POSSO OBTER ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

A nível local, a **Direção da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende** com o intuito de coordenar e responder às dúvidas da comunidade escolar, delega esta tarefa na professora **Catarina Pinto**, Diretora de Turma/Curso do Curso Profissional de Técnico Comercial. O local para esclarecimento será na sala dos Diretores de Turma no horário das **9h 30m às 11h 20m, às quartas feiras**

A nível nacional, poderá consultar a página sobre o Orçamento Participativo das Escolas no sítio da DGEstE e contactar, diretamente, os serviços da DGEstE, através do endereço eletrónico [ope@dgeste.mec.pt](mailto:ope@dgeste.mec.pt).



**Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende**

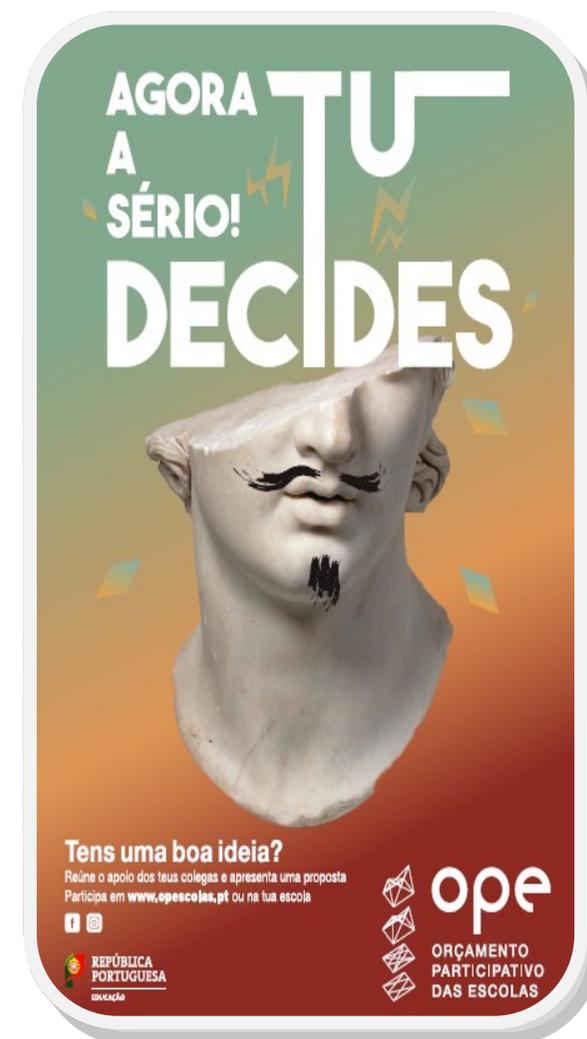
Rua Dr. Sá Carneiro 4690-039 Cinfaes

Tel: 255 560 580

Fax: 255 560 589

Correio eletrónico: [geral@eseccinfaes.pt](mailto:geral@eseccinfaes.pt)

# Orçamento Participativo das Escolas (OPE) - 4ª Edição



# Regulamento

## O QUE É O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS?

O Orçamento Participativo das Escolas é um processo estruturado em várias etapas e que garante aos alunos a possibilidade de participarem ativamente no desenvolvimento de um projeto que contribua para a melhoria da sua escola, de acordo com as suas preferências, necessidades e vontades.

O Orçamento Participativo da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende cria, portanto, um mecanismo que permite aos alunos envolverem-se, ativamente, na melhoria das vivências ou dos processos de aprendizagem da sua escola, fomentando o espírito de participação e de cidadania e valorizando a sua opinião em decisões que os afetam diretamente. Ao mesmo tempo, estimulam-se as suas escolhas responsáveis, a sua familiaridade com os mecanismos do voto e a sua participação na concretização da execução das escolhas efetuadas.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem a Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende.

## QUAL É O MONTANTE DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA?

O montante do Orçamento Participativo previsto para a Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende é igual a € 1 por cada aluno do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário.

# Orçamento Participativo

## CALENDARIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

**Divulgação pública dos procedimentos e prazos para a apresentação de propostas** até ao final do mês de janeiro;

**Desenvolvimento e apresentação de propostas** até ao final do mês de fevereiro;

**Divulgação e debate das propostas** nos 10 dias úteis anteriores à votação;

**Votação das propostas** no dia 24 de março, ou num dia útil anterior a esta data, caso aquele dia não seja dia útil ou coincida com interrupção letiva;

**Apresentação dos resultados** até cinco dias úteis após a votação;

**Planeamento da execução** até ao final de maio;

**Execução da medida** até ao final do respetivo ano civil.

# das Escolas

## COMO POSSO APRESENTAR A MINHA PROPOSTA?

As propostas são entregues até ao final do mês de fevereiro presencialmente, na secretaria do estabelecimento de ensino, ou através de meios eletrónicos a divulgar nos termos da alínea a) do artigo 2.º.

Cada proposta de orçamento participativo deve:

- Ser subscrita, individualmente, por um estudante proponente, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes proponentes;
- Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário, que frequentem a escola em causa, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.

Na primeira semana de março deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.